



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:** CBV016GV - Histologia e Embriologia Básicas.

O Departamento de Ciências Básicas da Vida, da Unidade Instituto de Ciências da Vida, faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2024**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01** vaga(s) para monitores bolsistas e de **01** vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Para se inscrever, o aluno interessado deve: Preencher a lista de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/hnHX6qQQd9fnM9SXA>. **ATENÇÃO: PARA SE INSCREVER VOCÊ DEVE UTILIZAR O SEU E-MAIL INSTITUCIONAL.**

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

**O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

#### Etapa 01: Entrega de:

- documento oficial, ou seja, emitido pelos sistemas eletrônicos da Universidade, que comprove explicitamente a disponibilidade de 06 horas semanais;
- documento oficial, ou seja, emitido pelos sistemas eletrônicos da Universidade, que comprove aprovação e notas finais obtidas nas disciplinas de Histologia e Embriologia;

**Os documentos listados, em formato pdf., deverão ser anexados ao próprio formulário eletrônico de inscrições.**

A constatação de qualquer um dos critérios a seguir implicará na desclassificação nesta etapa:

- Não comprovar a carga horária mínima exigida para o exercício da monitoria;
- Não enviar qualquer um dos documentos solicitados até o horário estabelecido;
- Não estar inscrito no processo seletivo. O simples envio dos documentos não se configurará como inscrição.

Todos os candidatos que cumprirem as exigências da etapa 1 serão classificados para a etapa 2, ressalvados os critérios de desclassificação.

#### Etapa 02: Prova de conhecimentos específicos e entrega de carta de intenção:

Prova de conhecimentos:

A prova de conhecimentos específicos será prática-teórica, não identificada, que versará sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido ósseo, tecido muscular e tecido nervoso. Valor da prova: 100 pontos.

**Deverá, obrigatoriamente, ser respondida à caneta esferográfica de tinta preta.**

Carta de intenção, que deve conter, **obrigatoriamente:**

a) Apresentação acadêmica do candidato, **SEM IDENTIFICAÇÃO.**

b) O motivo pelo qual o candidato se interessa pela monitoria de Histologia e Embriologia.

c) Como o candidato pode contribuir com a disciplina, enquanto monitor.

**A carta de intenção deverá ser manuscrita à caneta em papel A4 e ter no máximo uma página.**

**Não poderá ser identificada e já deverá ser levada pronta para ser anexada à prova de conhecimentos, pelo próprio candidato.** No dia da prova o professor deixará grampeadores disponíveis.

**Não será permitida a confecção da carta de intenção no dia da prova de conhecimentos.**

Os seguintes critérios serão considerados para avaliação da carta de intenção:

Item	Descrição do critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1	Atendimento às regras para elaboração e apresentação da carta;	2,0	
2	Atendimento à norma culta de escrita em língua portuguesa;	2,0	
3	Legibilidade do texto e apresentação da caligrafia e do documento;	2,0	
4	Clareza e coerência na expressão das intenções;	2,0	
5	Organização e encaminhamento lógico dos argumentos apresentados.	2,0	
<b>Total</b>		<b>10,0</b>	

A constatação de qualquer um dos critérios a seguir implicará na desclassificação do processo seletivo:

- Qualquer indício que permita a identificação do candidato na prova de conhecimentos;
- Qualquer indício que permita a identificação do candidato na carta de intenção;
- Nota inferior a 60% do valor total na prova de conhecimentos.
- Ausência da carta de intenção pronta no dia da prova de conhecimentos.
- Provas escritas com tintas de qualquer cor que não seja a preta.

Será considerado aprovado e classificado para a vaga com bolsa, disponibilizada neste edital, o candidato que obtiver a maior nota final no concurso, sendo que esta será composta da soma da nota da prova de conhecimentos específicos com a nota obtida com a carta de intenção.

Critério(s) de desempate: em caso de empate será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação na prova de conhecimentos específicos. Se mesmo assim persistir o empate, o segundo critério para desempate será a maior nota obtida ao se somar a nota da prova de conhecimentos específicos com a nota da disciplina de Histologia e Embriologia.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

### INSCRIÇÃO

PERÍODO: De 11/03/2024 até às 12 horas do dia 14/03/2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/hnHX6qQQd9fnM9SXA>

### SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: Dia 18/03/2024, às 15:30 horas – Prova de conhecimentos específicos e entrega da carta de intenção – Laboratório de Histologia e Embriologia – Prédio do bairro São Pedro.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Os documentos listados no tópico “Processo de seleção – etapa 01” deverão ser anexados, em formato pdf., ao formulário de inscrição <https://forms.gle/hnHX6qQQd9fnM9SXA>

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: Até às 17 horas do dia 21/03/2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:

O resultado da etapa 01 será enviado por e-mail para todos os candidatos.

O resultado final do processo seletivo será enviado por e-mail para todos os candidatos que realizarem a etapa 02 e também será afixado na porta do Laboratório de Histologia e Embriologia.

Após ciência do resultado final, o discente classificado para a vaga deverá procurar, imediatamente, o professor para assinatura do termo de compromisso e para receber orientações sobre o início das atividades.

Governador Valadares, 08 de março de 2024.

**FÁBIO ALESSANDRO PIERI**

**Chefe do Departamento**

**HERMANN ALECSANDRO RODRIGUES**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Hermann Alecsandro Rodrigues, Professor(a)**, em 08/03/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1743855** e o código CRC **71278DCD**.